



CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA 2ª. REGIÃO(RJ)

PORTARIA CONRE-2(RJ) nº 003/2020

Considerando as medidas de isolamento tomadas pelas autoridades do Estado e Município do Rio de Janeiro para conter a disseminação do COVID-19;

Considerando que o CONRE-2(RJ) permanece sem realizar suas atividades presenciais;

Considerando que os Conselheiros autorizados a assinarem os cheques utilizados para os pagamentos permanecem em isolamento;

Considerando que o CONRE-2(RJ) não possui no momento talão de cheque disponível;

Considerando que o atendimento das agências do Banco do Brasil está irregular;

Art. 1º Os pagamentos das contas correntes do mês de abril de 2020 serão pagos via Web do Banco do Brasil, através do código de barras de cada conta;

Art.2º O pagamento de salário da funcionária do CONRE-2(RJ) e do escritório de contabilidade, DE ANGELIS CONTABILIDADE, serão realizados mediante TED.

Art.3º Assinam eletronicamente o Presidente e o Dirigente Financeiro do CONRE-2(RJ).

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rio de Janeiro, 02 de Abril de 2020

17.260.510/0001-09
CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA
DA 2ª REGIÃO(RJ)
AV. RIO BRANCO, 277 GRUPO 910
CENTRO - CEP: 20.040-009
RIO DE JANEIRO - RJ

José Ronald Noronha Lemos
Presidente do CONRE-2(RJ)
Estatístico - Reg. Nº 4.208

José Ronald Noronha Lemos
Presidente do CONRE-2ª Região